



Campanha de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 17 de maio de 2019

O dia 18 de maio é uma data marcada pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o "Caso Araceli". Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune. O dia 18 de Maio foi proposto em 1998, quando cerca de 80 entidades públicas e privadas, reuniram-se na Bahia para o 1º Encontro do Ecpat no Brasil. O evento foi organizado pelo Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes (CEDECA/BA), representante oficial do Ecpat, organização internacional que luta pelo fim da exploração sexual e comercial de crianças, pornografia e tráfico para fins sexuais, surgida na Tailândia. O encontro reuniu entidades de todo o país. Foi nessa oportunidade que surgiu a ideia de criação de um Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Assim, de autoria da então deputada federal Rita Camata (PMDB/ES) - presidente da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente do Congresso Nacional, o projeto foi sancionado em maio de 2000. Desde então, a sociedade civil em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes promovem atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade da violência sexual. O que é exploração sexual? É a utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção de troca ou lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. A exploração sexual pode ocorrer em redes criminosas de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual. O que é abuso sexual? Toda forma de relação ou jogo sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, com o objetivo de satisfação desse adulto e/ou de outros adultos. Pode acontecer por ameaça física e/ou verbal, ou por sedução. Como denunciar? Quando você suspeitar ou identificar que crianças e adolescentes (até 18 anos) estejam passando por uma situação de abuso ou exploração sexual, DISQUE 100- Disque Direitos Humanos! A ligação é anônima, gratuita e pode ser feita de qualquer telefone. Contamos com o seu apoio, pois ocupa um papel importante! Quem está sempre na estrada pode ser um agente de proteção dos direitos das crianças e de adolescentes em situação de risco. Proteger a infância e a adolescência é um dever de todos!